

**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2257 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.810*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$549.486,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				549.486,48
02	05	02	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	
	389	10.845.0006.4302.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE- CORONA'	76.965,34
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 3 27
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		010 139	CORONAVIRUS (COVID-19)	
	390	10.845.0006.4302.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE- CORONA'	32.880,69
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 3 27
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		010 338	Coronavirus (COVID-19) – SCTIE	
	391	10.845.0006.4302.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE- CORONA'	439.640,45
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 3 27
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		010 139	CORONAVIRUS (COVID-19)	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA

Fontes de Recurso

3 27

549.486,48

549.486,48

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.